

COMUNICADO IMPORTANTE:
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UFRB
– ALUNO REGULAR – INGRESSO 2020.1

Os interessados em solicitar isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em vigência, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo da UFRB em 2020.1, devem enviar o requerimento juntamente com os documentos comprobatórios necessários para o e-mail: *selecao.ppgeducampo@cfp.ufrb.edu.br*, até a data de 04/11/2019, para avaliação (acesse o requerimento AQUI).

O(a) requerente(a) deverá comprovar cumulativamente:

I - ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

O resultado da avaliação será encaminhado para o email do(a) interessado(a), no dia 05/11/2019.

Para os pedidos não aprovados, o requerente poderá interpor recurso, até o dia 06/11/2019, enviando para o e-mail: *selecao.ppgeducampo@cfp.ufrb.edu.br*, o pedido de reconsideração com a devida justificativa. O resultado do recurso será enviado ao email do(a) interessado(a), até o dia 07/11/2019.

Para os pedidos aprovados, será anexada declaração de isenção de taxa que deverá ser inserida pelo candidato(a) na sua inscrição ao processo seletivo *online*.

Candidatos(as) que já realizaram inscrição ainda poderão solicitar a isenção conforme termos descritos acima (até o dia 04/11/2019) e em caso de aprovação, poderão solicitar estorno do valor pago, enviando a manifestação do interesse para o e-mail: *selecao.ppgeducampo@cfp.ufrb.edu.br*, do final do período de inscrição até o dia 18/11/2019. Na manifestação também deverá ser informado o nome completo do(a) candidato(a) e os dados bancários (agência e conta-corrente).